



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.447 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 7.951, de 11 de janeiro de 2004, resolve destituir, a pedido, o Sr. **Rafael Elias Henrique** do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente, representante do Poder Legislativo Municipal, nomeado através do Decreto nº 13.214, de 06 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS ALVISI

Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 545, de 08/10/2020.